



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2026

Aos vinte e dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 13h30, no Auditório do Prédio da Agronomia, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA/UFJ). A reunião foi presidida pela Coordenadora, **Profa. Dra.**

Danielle Fabíola Pereira da Silva, contando com a presença dos(as) docentes membros do Colegiado conforme lista a seguir:

Presentes:

- Prof. Dr. Cláudio Hideo Martins da Costa – Permanente
- Profa. Dra. Danielle Fabíola Pereira da Silva – Permanente
- Prof. Dr. Deivid Lopes Machado - Permanente
- Prof. Dr. Edésio Fialho dos Reis – Permanente
- Prof. Dr. Hildeu Ferreira da Assunção - Colaborador
- Profa. Dra. Luciana Celeste Carneiro – Permanente
- Prof. Dr. Piero Iori- Permanente – Permanente
- Prof. Dr. Simério Carlos Silva Cruz – Permanente
- Prof. Dr. Paulo César Timossi – Permanente
- Prof. Dr. Piero Iori- Permanente – Permanente

- Romário Ferreira Cesário – Representante Discente

Ausente com justificativa:

- Prof. Dr. Givanildo Zildo da Silva– Permanente
- Prof Dr. Ricardo Fagundes Marques – Permanente

INFORMES

A Profa Danielle iniciou a reunião dando boas-vindas aos Docentes, em seguida passou para os informes:

1º) Os dias e horários do Secretário Átila no PPGA são: de segunda à quinta-feira das 07h30 às 11h10.

2º) Reunião da Comissão de Planejamento Estratégico do PPGA com a Educativa:

- Foi solicitado aos Docentes a inserção dos indicadores persistentes na Plataforma Sucupira (o Tutorial foi enviado no Grupo de whatsapp);
- Foi informado sobre os prazos de defesa do PPGA que até o momento encontra-se dilatado, é preciso atentar para este item;
- Foi relatado sobre a falta de equilíbrio entre na distribuição dos Docentes nas linhas de pesquisa bem como nas orientações;
- Foi informado a importância dos Docentes que orientam em mais de um programa se atentar para a Carga horária não ultrapassar a 40 horas;
- Foi informado sobre a importância da produção dos Docentes do PPGA ter a participação de discentes e egressos do referido programa;
- Foi sugerido pela assessoria a obrigatoriedade de publicação e/ou submissão de artigo em periódico antes da defesa de dissertação;
- Foi informado sobre a importância da cooperação com Instituições Internacionais em eventos, artigos, defesas e projetos.

3º) Ocorrerá entre os dias 13 à 15/05/2026 o **II Seminário de Autoavaliação e Planejamento Estratégico da Pós-Graduação da UFJ**, teremos a presença do Walner Mamede Júnior (CAPES- Planejamento estratégico) e no dia 14/05/2026 Dra. Edna Ursulino Alves (Coordenadora Adjunta da área de Ciências Agrárias I da CAPES). Todos os Docentes e Discentes do PPGA estão convidados.

4º) O PPGA juntamente do os Programas de Biociência, Química e Saúde foram contemplados na Chamada N. 02 Fapeg (Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação)- Proposta: Integra Ciência UFJ: One Health & Internacionalização. O evento ocorrerá no mês de julho de 2026, todos dos Docentes e Discentes do PPGA estão convidados.

5º) O PPGA foi divulgou o resultado da Chamada Pública Fapeg nº 35/2025 (Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica).

6º) O PPGA foi contemplado na Chamada Pública Fapeg nº 43/2025 (Distribuição das Cotas de Bolsas de mestrado nos PPGs indicados pelas IEs), com uma cota de bolsa de mestrado.

7º) O PPGA foi contemplado na Chamada Pública CNPq nº 12/2025, com uma cota de bolsa de mestrado.

8º) Foi informado da importância de cumprimento de prazos para **solicitação de banca de Qualificação e Defesa via Sigaa e SEI (20 dias), de acordo com a Resolução.**

9º) Foi informado sobre a eleição para representante discente. Sendo eleitos os representantes Romário e Júlio.

10º) Foi informado ao Representante Discente a Exigência da proficiência em língua inglesa- ver Instrução Normativa do PPGA.

11º) Foi solicitado ao Representante Discente que entre em contato com seus pares e divulgue a importância da leitura minuciosa da Resolução geral da Pós-graduação em especial da Seção II Do Corpo Discente: Artigo 20.

12º) Foi informado pelo Prof. Hildeu Ferreira da Assunção que está sendo redigida uma proposta para a Chamada Pública MCTI/CNPq N.02 de 2026, todos os Docentes do PPGA foram convidados a participar.

PONTOS DE PAUTA

1º) **Solicitação da alteração da redação do item 9 dos pontos de pauta e inserção do ponto de pauta sobre a disciplina a ser ministrada de forma híbrida.**

Votação: (X) unanimidade () favoráveis () contrário () abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

2º) Aprovação das Atas

Processo nº 23854.009405/2025-24, realizada em 28/11/2025

Votação: () unanimidade (X) oito favoráveis () contrário (X) três abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

Processo nº 23854.000389/2026-95– realizada em 23/01/2026

Votação: () unanimidade (X) oito favoráveis () contrário (X) três abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

3º) Resultado do Processo Seletivo Aluno Regular: foi apresentado o resultado do processo seletivo regular.

Votação: (X) unanimidade () favoráveis () contrário () abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

4º) Resultado do Processo Seletivo Aluno Especial: foi apresentado o resultado do processo seletivo aluno especial.

Votação: (X) unanimidade () favoráveis () contrário () abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

5º) Linhas de Pesquisa PPGA: Fitotecnia: 7 docentes; Genética e Melhoramento Vegetal: 3 docentes; Solos e nutrição de plantas: 4 docentes. Ficou definido retirar a linha de pesquisa Genética e Melhoramento Vegetal.

Votação: (X) unanimidade () favoráveis () contrário () abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

6º) Avaliação de Propostas de Curso Novo- APCN Doutorado PPGA: ficou definido primeiramente fazer um levantamento do Corpo Docente do PPGA e possíveis Docentes externos que possam fazer parte da proposta da APCN Doutorado PPGA e exigências do documento de área para os docentes. O levantamento será realizado de forma coletiva com o corpo docente do PPGA.

Votação: (X) unanimidade () favoráveis () contrário () abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

7º) Sistema de Reuniões do PPGA, seguimos de forma presencial?

Votação: (X) unanimidade () favoráveis () contrário () abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

8º) Calendário de Reuniões do PPGA para 2026: 20/03; 24/04; 29/05; 26/06; 21/08; 25/09; 30/10 e 27/11.

Votação: (X) unanimidade () favoráveis () contrário () abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

9º) O aluno do PPGA deverá publicar ou submeter um artigo científico em Revista

qualificada antes da defesa.

Parágrafo único: alternativamente apresentar um manuscrito referente ao produto final aprovado pela a sua Comissão Orientadora

Votação: () unanimidade () dez favoráveis () contrário () uma abstenção
(X) APROVADA () REPROVADA

10º) Solicitação de Prorrogação de prazo para defesa da Dissertação da Discente
Rafaela Batista da Silva

Data de ingresso: 27/03/2024 Solicitação de prorrogação: 27/06/2026

Votação: (X) unanimidade () favoráveis () contrário () abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

11º) Aulas da disciplina **TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE GRANDES CULTURAS** do Prof. Ricardo Fagundes Marques serão ministradas de forma híbrida de acordo a Instrução Normativa GAB N. 2 CAPES, de 3 de dezembro de 2024 e Resolução CONSUNI N. 024/2024.

Votação: (X) unanimidade () favoráveis () contrário () abstenções
(X) APROVADA () REPROVADA

Nada mais havendo a tratar, eu, Danielle Fabíola Pereira da Silva, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, lavrei a presente ata, que será apreciada e aprovada na próxima reunião deste Colegiado, e, após aprovada, será assinada pelos presentes no respectivo processo.



Documento assinado eletronicamente por **SIMERIO CARLOS SILVA CRUZ, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR TIMOSSI, Professor do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILDEU FERREIRA**



DA ASSUNCAO, Professor do Magistério Superior, em 07/04/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDESIO FIALHO DOS REIS, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/04/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID LOPES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE FABIOLA PEREIRA DA SILVA, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia**, em 19/05/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PIERO IORI, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CELESTE CARNEIRO, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia**, em 25/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMARIO FERREIRA CESARIO, Discente**, em 25/05/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HIDEO MARTINS DA COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561963** e o código CRC

Referência: Processo nº
23854.000389/2026-95

SEI nº 0561963